

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 23/09/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 483 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 12/09/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Presidente

Ementa: Realização de mutirão de exames de ultrassom no município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde – SMS, Sr. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA. O serviço de Realização de mutirão de exames de ultrassom no município.

JUSTIFICATIVA

A demanda acumulada por exames de ultrassom tem gerado longos períodos de espera, prejudicando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas condições de saúde. A realização de um mutirão é uma medida eficaz para atender de forma mais ágil a população, garantir maior eficiência no sistema de saúde municipal e proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2025.

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO

Vereador